

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Ato do Presidente nº 11/2021

HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º–Homologar a concessão do ressarcimento abaixo relacionado:

1.Nome	Ivonir Luiz Hartmann
CPF	780.965.539-68
Cargo	Oficial legislativo
Município Destino/UF:	Francisco Beltrão/Pr
Objetivo da viagem:	Participar do curso "Novo E-social" promovido pelo IGAM.
Descrição das despesas:	Almoço R\$ 78,90.
Data início	19/08/2021
Data fim	19/08/2021
Valor total do adiantamento:	R\$ 78,90

Art. 2º–Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 27 de agosto de 2021.

Selço de Oliveira. Presidente.

Cod369626